



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da senhora Maria das Graças Luiz do Nascimento, matrícula 8000118, servidora lotada na Secretaria de Educação, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, no intuito de afastar-se de suas atividades por motivo de luto, a partir do dia 20 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 259/2007 adotou o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei Nº 6.123 de 20 de julho de 1968) como diploma normativo aplicado aos servidores municipais;

CONSIDERANDO que o artigo 170, inciso II, Lei Nº 6.123 de 20 de julho de 1968, prevê a possibilidade do funcionário faltar ao serviço até oito dias consecutivos, por motivo de falecimento dos pais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento da servidora **MARIA DAS GRAÇAS LUIZ DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 8000118, inscrita no RG sob o nº: 2252374 SDS PE e no CPF sob o nº: 299.843.354-53, subordinada à Secretaria de Educação, pelo período de 20 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vertente do Lério-PE, 20 de agosto de 2021.


RENATO LIMA DE SALES

PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 20/08/2021

Serviço

95387